

Ofício n.º 65/2021/7ª PJ/SIMP ELETRÔNICO 000155-002/2021

URGENTE

Cuiabá, 05 de maio de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
gabinete.sms@cuiaba.mt.gov.br
Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I – Cuiabá

Senhora Secretária,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, utiliza-se do presente para requisitar informações sobre a denúncia veiculada na mídia, datada de 24/04/2021 expedida nos autos do Inquérito Civil n.º 019/2021, com portaria anexa, relativas ao SIMP 000155-002/2021, citando o estoque de medicamentos vencidos no Centro de Distribuição do Município de Cuiabá, básicos e fundamentais, como: *“amoxicilina, ibuprofeno, ritalina, anestésicos, dipirona, paracetamol, mais uma infinidade e até leite em pó. Centenas de medicamentos, em processo de descarte”*.

- 1) Por que há existência desses medicamentos vencidos;
- 2) Por quais motivos não houve a regular distribuição dos medicamentos e demais insumos as unidades de saúde no seu tempo de validade ?

Na oportunidade, deverão ser apresentados documentos aptos a corroborar a resposta.

Para o atendimento da presente requisição, ante da relevância e urgência da situação, fixa-se o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, em conformidade com o art. 26, inciso I, alínea “b” da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e o art. 8º, § 1º da Lei n. 7.347/85.

Atenciosamente,

Alexandre de Matos Guedes

Promotor de Justiça

ATENÇÃO! A resposta poderá ser encaminhada via e-mail (nucleocidadania@mpmt.mp.br), bem como protocolada em cartório (preferencialmente no formato digital, ex.: CD, pen drive, etc.) ou, ainda, pelo portal de Peticionamento Eletrônico disponível em: www.mpmt.mp.br